



Comissão Permanente de Licitação


**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA DELIBERAR SOBRE O
JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO REFERENTE A TOMADA
DE PREÇOS Nº 002/2022.04**

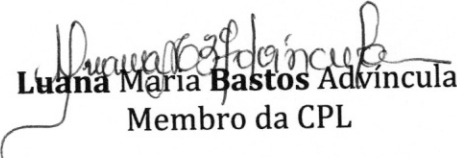
Aos **23 (vinte e três) dias** do mês de **fevereiro** do ano de **dois mil e vinte e dois** (23.02.2022), pontualmente às **9h00min**, na Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Uruburetama (Setor de Licitações), situada na Rua Farmacêutico José Rodrigues nº 1131, no bairro Centro desta cidade de Uruburetama/CE, reuniu-se o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Sr. **Elinaldo Teodósio Dutra** acompanhado pelos demais membros, os servidores públicos municipais: Sra. **Luana Maria Bastos Advíncula** e Sr. **José Roberto Saraiva de Moraes** e, com observância as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, no *Processo nº 002/2022.04*, para dar prosseguimento ao processo de licitação na modalidade **Tomada de Preços nº 002/2022.04**, referente à **contratação de empresa para execução dos serviços de instalação de redes de proteção e grama sintética para Areninhas junto a Secretaria de Juventude e Esporte do Município de Uruburetama**, conforme especificação no edital supracitado, para fins de **Julgamento dos Documentos de Habilitação** das licitantes participantes deste certame: **01. AJ CONSTRUTORA E TRANSPORTE EIRELI EPP - CNPJ nº 74.022.229/0001-63; 02. J P SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA EPP - CNPJ nº 29.421.445/0001-27; 03. MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA ME - CNPJ nº 27.583.854/0001-02; 04. MITZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME - CNPJ nº 21.919.236/0001-04; 05. AOS CONSTRUÇÕES EIRELI ME - CNPJ nº 40.001.303/0001-43 e, por fim 06. M L ENTRETENIMENTOS ASSESSORIA E SERVIÇOS EIRELI ME - CNPJ nº 29.326.036/0001-41 e, cujos envelopes (Documentos de Habilitação e Propostas de Preços) foram entregues em ato público na sessão de recebimento dos mesmos, realizada no dia **09 de fevereiro de 2022**. A Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura, em sessão pública, deu início ao procedimento, analisando os documentos de habilitação das licitantes. Após as devidas, minuciosas e criteriosas análises, acerca do julgamento da vasta documentação de habilitação apresentada pelos participantes deste certame, declara **HABILITADAS** as licitantes: **01. AJ CONSTRUTORA E TRANSPORTE EIRELI EPP - CNPJ nº 74.022.229/0001-63; 02. J P SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA EPP - CNPJ nº 29.421.445/0001-27 e 03. MANDACARU****




Comissão Permanente de Licitação

CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA ME – CNPJ nº 27.583.854/0001-02. A Comissão Permanente de Licitação, declara, ainda, **INABILITADAS** as licitantes: 01. **AOS CONSTRUÇÕES EIRELI ME** – CNPJ nº 40.001.303/0001-43, devido a licitante deixou de atender o item 4.2.5.1, do edital, uma vez que não apresentou a relação explícita da disponibilidade de que trata o citado item; 02. **M L ENTRETENIMENTOS ASSESSORIA E SERVIÇOS EIRELI ME** – CNPJ nº 29.326.036/0001-41, o licitante deixou de atender o item 4.2.7.4., uma vez que não apresentou a relação explícita da disponibilidade máquinas e equipamentos do supracitado item do edital, face ao não atendimento ao que dispõe o art. 30, § 6º da Lei nº 8.666/93 e, por fim, 03. **MITZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME** – CNPJ nº 21.919.236/0001-04, devido a licitante deixou de atender o item 4.2.6.1. (não foi apresentado o Termo de Autenticação – Livro Digital do Termo de Abertura e Encerramento do Livro Diário do respectivo Balanço da licitante). A Comissão Permanente de Licitação divulga que fica aberto o prazo recursal, previsto no **art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei Federal nº 8.666/93**, a partir da publicação do resultado do julgamento dos documentos de habilitação, em vista da ausência dos representantes das empresas participantes, determinando que seja devidamente e amplamente publicado no Diário Oficial do Estado – DOE e Jornal O Estado, as quais juntamente com a presente ata serão disponibilizadas no “Portal de Licitações” do TCE/CE – Tribunal de Contas do Estado do Ceará, para conhecimento dos interessados. Às **11h20min**, o Sr. Presidente da CPL declara a presente sessão encerrada, e que de tudo se fez constar da presente ata, que após lida e achada conforme, será assinada por todos os presentes.


Elinaldo Teodósio Dutra
Presidente da CPL


Luana Maria Bastos Advincula
Membro da CPL


José Roberto Saraiva de Moraes
Membro da CPL